



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

“ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº
006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado ao artigo 2º da Resolução nº 006/2016 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Corumbiara serão realizadas sempre as segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, 10 de fevereiro de 2017;

VEREADORES

Valdinei da Costa Espíndola
Valdinei Da Costa Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Sidinei dos Santos Moura
Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva
Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

